Anexo do Of. 213/98-GP
S. Vicente 9/12/98

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 667-A

Projeto de Lei nº 46/98
de autoria do
Vereador Koken Iha

Altera a redação do inciso II do art. 3º da Lei nº 516-A, de 25 de agosto de 1997, que institui o Dia Municipal do Desafio em Defesa do Meio Ambiente.
Proc. nº 19182/97

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o inciso II do art. 3º da Lei nº 516-A, de 25 de agosto de 1997:

"Art. 3º - ...

I –

II – passeio por trilhas ecológicas valendo, para efeito de competição, a maior extensão, com número máximo de quinze participantes".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de dezembro de 1998.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

proc. 78/98